



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 058/2024

Lindolfo Collor, 02 de julho de 2024.

Assunto: **Aprovação / Reprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Extraordinária do dia 01 de julho de 2024:**

PROJETO DE LEI Nº 037/2024, de 04 de junho de 2024 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR Nº 01 DE 04 DE junho DE 2024 “Altera os arts. 40, 71 e 73 e insere os arts. 73-A e 73-B na Lei Orgânica Municipal de Lindolfo Collor”, **foi aprovado por maioria absoluta.**

Atenciosamente,

JOSE ANILDO
SEIDEL:50390
880000

Assinado de forma digital por JOSE
ANILDO SEIDEL:50390880000
Dados: 2024.07.02 08:28:50 -03'00'

Vereador José Seidel
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF